

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Gab. ACMS nº 336/2023

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Requer informações à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, referente às questões abaixo

CONSIDERANDO que o artigo 128 do Regimento Interno desta Câmara Municipal prevê a utilização de requerimento dirigido à Mesa Diretora ou ao Presidente, para tratar de matéria de competência da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o art. 7º, V, da Lei Federal 12.527/2011, sobre o dever dos órgãos públicos de assegurar o acesso às informações relativas à sua política, organização e serviços.

É o presente para solicitar à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, informações sobre o código de condutas e demais temas relacionados, conforme o que segue:

1. Conforme Art. 52, II da Lei nº 2613/06, fica proibido estabelecer comércio ambulante nas vias públicas, **exceto quando houver licença para tal fim, expedida pela Prefeitura.** Nesse sentido solicitamos as seguintes informações:
 - Qual tipo de licença deve ser requerida para o comércio ambulante?
 - Qual órgão da Prefeitura é responsável pela expedição da licença?
 - Quais procedimentos o cidadão deve seguir para conseguir a licença mencionada na lei?
 - Quantas licenças para comércio ambulante a Prefeitura já expediu?
2. Existe alguma política pública e planejamento de governo para o comércio ambulante em Linhares?

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camarylinares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370031003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Na certeza de contar com sua colaboração,

Cordialmente

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camarylinares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370031003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370031003000360034003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 03/07/2023 13:04

Checksum: **3F95D3019C9577237E130B239ABE4B840D1DCEC1B606C048BF64820E7B8AA868**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370031003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.